



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 261/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a abertura de valas para o escoamento adequado das águas pluviais nos seguintes locais:

- Bairro Sul do Rio: no aterrado, ao lado de um galpão em construção;
- Canto dos Loch: no ribeirão e nos leitos que a ele se interligam; e
- Bairro Braço São João: no córrego localizado entre as Ruas José Manoel de Campos e Aristides João Vieira.



Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador